



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/115/2016

Designa conselheiro para ministrar palestra sobre o tema: “O Papel da Comissão de Ética e a responsabilidade de todos frente à lei do exercício profissional”.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO solicitação de palestra encaminhada pela Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 00836/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Paulo Cobellis Gomes para ministrar palestra sobre o tema: “O Papel da Comissão de Ética e a responsabilidade de todos frente à lei do exercício profissional”, a realizar-se no dia 4 de abril de 2016, às 08h00, no auditório do Hospital São José.

Art. 2º Designar a Conselheira Fabíola de Campos Braga Mattozinhos para, na qualidade de Presidente do COREN-SP, representar esta Autarquia de Fiscalização Profissional, no referido evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização da palestra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de março de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Vice-Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário